



SÚMULA 10° - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 28 de outubro de 2024.

SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL (CPP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

Local e Data

DATA: 03 de outubro de 2024

LOCAL: Palmas -TO. Sede do CAU/TO

HORÁRIO: 15h40min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA por:	Márcio Henrique Colauto	Coordenador
PARTICIPANTE(S)	Lana Edla Costa Barbosa	Membra
	Diêgo de Araújo Sousa	Suplente Convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Ocêlio Júnior Ribeiro dos Santos – Estagiário	

2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

Sem

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

Sem

7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

7.1. Foi discutido sobre o Projeto de ATHIS e eventos do CAU CAPACITA.

7.2. Ficou acertado para a próxima reunião, ser debatido o plano de ações da Comissão para 2025 e edital de patrocínio.

Às 16h40 min, o coordenador encerrou a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os conselheiros.

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **Márcio Henrique Colauto**
Coordenador

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membra

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa**
Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/11/2024, às 14:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 13/11/2024, às 14:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIÊGO DE ARAÚJO SOUSA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 21/11/2024, às 18:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3437AA59** e informando o identificador **0382859**.